



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano XI - Edição nº 01730 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba  
[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
109964CF1CDF840F8225B330C6C51BA1

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

# SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 01 DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN MUNICIPAL.
- DECRETO Nº 3 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto

**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -  
3238-2098**

**DECRETO MUNICIPAL N° 01 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Nomeia os Membros da Câmara Intersetorial  
Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
– CAISAN MUNICIPAL”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Considerando a Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, o Decreto Federal nº11.422 de 2003 e o Decreto Federal nº 7.272 de 2010, que criam a composição e funcionamento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal de nº 570 de 06 de março de 2024, que cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 05 de março de 2024, que cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN MUNICIPAL, na forma abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NILDA SÃO PEDRO MENEZES – TITULAR  
ELEDA RIBEIRO PACHECO – SUPLENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
HUMBERTO TEIXEIRA DE SENA FILHO – TITULAR  
GABRIELE MIRANDA DE JESUS – SUPLENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JEFERSON SANTOS DO NASCIMENTO – TITULAR  
LETÍCIA LUNA DE SOUZA – SUPLENTE**

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**  
**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**  
**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -**  
**3238-2098**

**Art. 2º** - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN MUNICIPAL, será presidida pela Titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NILDA SÃO PEDRO MENEZES e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da SECRETARIA EXECUTIVA do CAISAN Municipal – JEFERSON SANTOS DO NASCIMENTO.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova, 28 de janeiro de 2026.

*Eder São Pedro Menezes*  
**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### **DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

#### **DECRETO N° 3 DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 317.000,00 (Trezentos e dezessete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 598 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$317.000,00 (Trezentos e dezessete mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

##### **20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

###### **2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD**

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 50.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 50.000,00

##### **20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

###### **2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR**

3.3.90.92.00 / 17200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 15.000,00

###### **2.070 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.92.00 / 17510000 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 100.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 115.000,00

##### **30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

###### **2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESF - APS**

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 20.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 20.000,00

##### **40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**

###### **2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.92.00 / 15500000 - Despesas de Exercícios Anteriores	82.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 82.000,00

###### **2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 50.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	132.000,00
---------------------------------	------------

Total Suplementado:	317.000,00
---------------------	------------

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

###### 2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>

##### 20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

###### 2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>

###### 2.070 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 17510000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

###### 2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>

##### 40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

###### 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>

###### 2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	82.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>

<b>Total Anulado:</b>	317.000,00
-----------------------	------------

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2026.

**ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO**  
Sec. de Finanças  
CPF: 592.722.285-49

**EDER SAO PEDRO MENEZES**  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 011.120.885-80